

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Louvor n.º 1213/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me expressar a todos os funcionários e colaboradores do Grupo Parlamentar do PSD o meu profundo reconhecimento pela sua competência, dedicação, empenho e lealdade.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1214/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, à chefe de Gabinete Dr.ª Maria de Fátima Gravata de Resende Lima, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1215/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, à assessora principal Dr.ª Rosa Maria Alvarez Reis Ferreira Mendonça Nunes, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1216/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, ao assessor técnico José Luís Mendonça Nunes, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1217/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, à técnica de apoio parlamentar principal Dr.ª Maria João Ferreira dos Reis, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1218/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, à técnica de apoio parlamentar principal Maria de Fátima Lopes Hipólito Samouqueiro, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1219/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, à técnica de apoio parlamentar principal Maria Manuela Apolinário Craveiro Moreira, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1220/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, à técnica de apoio parlamentar principal Maria Eduarda de Almeida Pedro, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1221/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me deixar testemunho e expressar o meu profundo reconhecimento, sob a forma de louvor, à técnica de apoio parlamentar principal Ana Maria Pereira de Sousa Peixe, pela colaboração competente, leal e empenhada, sempre disponível, e pela sua especial dedicação ao Grupo Parlamentar.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

Louvor n.º 1222/2005. — Ao cessar funções de presidente do Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-me expressar ao funcionário da Assembleia da República destacado no Grupo Parlamentar do PSD Rogério Paulo Rola Lopes Vieira o meu profundo reconhecimento pela sua competência, dedicação, empenho e lealdade.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Guilherme Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 28/2005 (2.ª série). — Sendo o plano tecnológico uma peça central da política económica do XVII Governo Constitucional, torna-se necessária a adopção de medidas destinadas a garantir a concretização das diferentes etapas que permitirão o ambicionado crescimento gradual e sustentado da economia nacional, susceptível de tornar Portugal num país mais competitivo.

Nesta perspectiva, por um lado, importa reavaliar os recursos e instrumentos disponíveis em sede, nomeadamente, dos programas de política pública monitorados pelo Ministério da Economia e da Inovação que emanam do 3.º Quadro Comunitário de Apoio, e orientá-los para as novas prioridades do XVII Governo Constitucional, colocando a ênfase na inovação, na tecnologia e na qualificação dos recursos humanos das empresas. Por outro lado, importa redobrar o esforço de reflexão e concepção de programas e instrumentos a inscrever no 3.º Quadro Comunitário de Apoio, à luz dos objectivos últimos da Estratégia de Lisboa.

Para atingir tal objectivo é indispensável reforçar, agilizar e flexibilizar as estruturas do Ministério da Economia e da Inovação, nomeando novos órgãos directivos, procurando, sempre que possível, reduzir custos e potenciar sinergias.

Dentro deste enquadramento, tem-se como objectivo criar uma maior proximidade com o sector empresarial, eleito como parceiro estratégico por este Governo. A urgência na modernização de todos os sectores da economia, em particular os mais expostos à concorrência internacional e a criação de novas bases competitivas que suportem as dificuldades que muitas pequenas e médias empresas (PME) sentem quando concorrem no mercado global, impelem à adopção de um quadro de alterações na gestão e coordenação do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), do ICEP Portugal, I. P., do Instituto de Turismo de Portugal, I. P. (ITP), e do Instituto de Formação Turística, I. P. (INFTUR).

Profissionalizar os órgãos de decisão, propiciar a coordenação das actividades, prosseguir o objectivo de redução dos respectivos custos e partilhar as redes de distribuição disponíveis a nível interno e externo constitui, assim, uma prioridade susceptível de ser alcançada com a criação de centros de decisão que facilitem a concertação estratégica e a coordenação de actividades e promovam a unicidade de critérios e a celeridade dos processos decisórios.

Neste particular, importa reforçar as estruturas de apoio às nossas empresas em Espanha, dando, assim, expressão acrescida ao desafio de fazer da Península Ibérica o seu mercado natural.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação e nos termos do disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IAPMEI, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 387/88, de 25 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 35-A/2003, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 77/2004, de 31 de Março:

a) Exonerar, a seu pedido, os seguintes membros do conselho directivo, nomeados para os respectivos cargos nos termos da resolução n.º 105/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro:

Presidente — Dr. Manuel Carlos Costa da Silva.
Vogais:

Dr. Alfredo Manuel Antas Teles.
Engenheiro Diogo de Mendonça Rodrigues Tavares.